



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER
COORDENAÇÃO DE CULTURA – BAYEUX – PB**

EDITAL Nº 06/2020

EDITAL PRÊMIO CULTURA POPULAR DE BAYEUX “MESTRE RABEQUEIRO JOSÉ HERMÍNIO CAEIRA” 2020

CULTURA POPULAR

“Cultura Popular é “o conjunto de criações que emanam de uma comunidade cultural, fundadas na tradição, expressas por um grupo ou por indivíduos e que reconhecidamente respondem às expectativas da comunidade enquanto expressão de sua identidade cultural e social”. É como define a UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura e envolve, ainda, o folclore, a cultura oral, cultura tradicional e cultura de massas.

Entre manifestações da cultura popular brasileira já registradas – ou em processo de registro – como patrimônio imaterial pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) e que fazem parte das manifestações culturais em toda a região e em particular bem aqui na nossa cidade de Bayeux-PB, a Literatura de Cordel, o Bumba meu boi, Cocos e Marujada.

A Secretaria Cultura e Esportes de Bayeux-PB lança o Edital Culturas Populares e neste ano de 2020 homenageia, o **Mestre Rabequeiro, José Hermínio Caeira**. Serão destinados R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) para iniciativas que visam fortalecer e dar visibilidade a atividades da cultura popular e tradicional de Bayeux-PB.

1 – APRESENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bayeux, através da Secretaria de Cultura e Esportes e Lazer do Município e nos termos da **Lei Federal Nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc)**, objetivando a promoção e o reconhecimento do trabalho realizado pelos artistas populares, brincantes e fazedores da nossa cultura popular de raiz, torna público que estão abertas as inscrições para o **PRÊMIO CULTURA POPULAR DE BAYEUX “MESTRE RABEQUEIRO JOSÉ HERMÍNIO CAEIRA”** e tem por objetivo, ainda, premiar os fazeres e saberes da cidade, abrindo espaço para apresentações, via internet, do **Cavalo Marinho – Grupos de URSOS - Blocos Carnavalescos – Quadrilhas**

Juninas, Troças Carnavalescas, entre outras, promovendo apresentações destinadas a todos os públicos, priorizando Mestres da Cultura, brincantes e demais multiplicadores da Cultura popular bayeuxenses e residentes no município.

2- DO OBJETO

2.1 - O edital prevê a seleção de até 40 propostas de grupos artísticos para apresentações em espaços fechados ou abertos da cidade, sempre em formato de lives previamente programadas em comum acordo com o grupo e a Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer do município.

2.2 - Os projetos contemplados neste concurso serão programados para acontecer durante o período do Distanciamento Social ocasionado pela pandemia da Covid-19, sempre no formato de lives em cronograma a ser montado entre os contemplados e a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer do município.

2.3 - Os locais de apresentação poderão ser praças, ginásios ou palcos instalados pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, conforme cada caso, respeitando todos os protocolos de prevenção e combate a Covid 19 em atividade no momento.

3 – DA INSCRIÇÃO

3.1 – As inscrições serão feitas on line, o candidato deverá enviar material com descrição e caracterização do espetáculo que irão realizar para o site da Prefeitura Municipal de Bayeux através da janela: **Editais Lei Aldir Blanc**.

- **Cavalo Marinho** – trecho de apresentação ou ensaio em vídeo, de antes da pandemia do coronavírus,
- **Ursos** – trecho de uma apresentação de rua,
- **Blocos Carnavalescos** – trecho de um desfile na avenida,
- **Troças Carnavalescas** – trecho de vídeo de um desfile na rua,
- **Quadrilhas Juninas** - um trecho de apresentação ou ensaio.
- **Grupos de Danças Folclóricas** - trecho de apresentação ou ensaio em vídeo, de antes da pandemia do coronavírus,

3.2 - No preenchimento da Ficha de Inscrição, o proponente deverá responder a todos os campos em aberto com as seguintes informações, bem como o envio dos anexos solicitados:

- a) - Nome completo do artista ou da entidade
- b) - Breve currículo artístico do responsável ou grupo
- c) - Nome do projeto
- d) - Descrição sobre o projeto
- e) - CNPJ - se for o caso
- f) - Categoria artística do projeto
- g) - Nome completo da pessoa responsável

- h) - Nome artístico da pessoa responsável
- i) - CPF da pessoa responsável
- j) - Endereço completo/contatos
- k) - Comprovante de residência, da entidade ou pessoa responsável
- l) - Sugestão e Descrição sobre o espaço a ser utilizado
- m) - Número de Participantes
- n) - Termo de Responsabilidade
- o) - Contato (telefone e e-mail)

DO CRONOGRAMA DO EDITAL

Inscrições	22/10/2020 à 06/11/2020
Resultado Parcial	09/11/2020
Entrega da documentação e assinatura do termo de responsabilidade e compromisso	09 /11/2020
Recursos	09/11/2020 à 11/11/20
Resultado Final	12/11/2020

* O cronograma está sujeito a alterações.

3.3 - Cada concorrente poderá participar com apenas uma obra em cada categoria.

3.4 - O material solicitado deverá ser anexado à inscrição online, cujo formulário está disponível no site da Prefeitura Municipal de Bayeux.

3.5 - As inscrições deverão ser feitas das 00h do dia 22 de outubro de 2020 até as 00h do dia 06 de novembro de 2020, no horário de Brasília. Não serão consideradas inscrições após esse período.

Obs. Cada apresentação deverá contar com no máximo **10** pessoas.

3. 6 - Serão proibidas vinculações de cunho político partidário eleitoral, antes, durante e depois de todo e qualquer conteúdo que possuam vinculação com o presente edital.

3.7 - Caso a inscrição não tenha seguido rigorosamente o edital, será invalidada, com a discriminação do que não foi cumprido. Não caberão recursos para obras invalidadas.

4 – DO JULGAMENTO

4.1 - As obras inscritas serão analisadas por subcomissões julgadoras compostas por profissionais do mundo artístico, jornalistas e críticos, definidos pela Secretaria de Cultura em parceria com a Secretaria de Educação.

4.2 - O critério para análise e seleção das obras inscritas será o nível de apresentação, organização e coerência na indumentária, cabendo ao júri final a decisão, que será soberana e não suscetível de apelo.

5 – DA PREMIAÇÃO

5.1 - O resultado do **PRÊMIO CULTURA POPULAR DE BAYEUX “MESTRE RABEQUEIRO JOSÉ HERMÍNIO CAEIRA”** será divulgado em 09 de novembro de 2020.

5.2 - Serão selecionados 40 propostas (grupos ou artista individual) com a seguinte classificação e premiação:

- **3 - Cavalos Marinhos** – com premiação: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), cada
- **3 - Ursos** – Com premiação: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), cada
- **2 - Blocos Carnavalescos** – Com premiação: R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cada
- **2 - Troças Carnavalescas** – Com premiação: R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cada
- **3 - Quadrilhas Juninas** – Com premiação: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), cada
- **3 - Grupos de Danças Folclóricas** – com premiação: R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cada.

5.3 - Os demais grupos contemplados receberão um prêmio de participação no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), ou seja, todos participantes considerados aptos a concorrer e não classificados a premiação principal, receberão uma premiação de participação no valor cito.

5.4- Após a divulgação dos resultados e prazos recursais a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer convocará os candidatos selecionados para que apresentem os documentos necessários à abertura do processo de pagamento do prêmio – tais como assinatura de termo de compromisso e indicação de conta bancária.

* O cronograma está sujeito a alterações.

6 - DA AVALIAÇÃO

6.1- A Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer de Bayeux definirá, em tempo hábil, sobre a forma de composição da equipe que irá avaliar as propostas recebidas, em sintonia com a Secretária de Educação do município, podendo delegar, convocar ou convidar respectivamente, do meio cultural e da sociedade, para proceder com a escolha das 40 propostas.

6.2 - É vedada a inscrição de profissionais que estejam integrando a Comissão de Seleção (conforme o Item anterior).

V - DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - As inscrições para o **Prêmio CULTURA POPULAR DE BAYEUX “MESTRE RABEQUEIRO JOSÉ HERMÍNIO CAEIRA”** são gratuitas.

7.2 - Nenhum arquivo enviado será devolvido aos candidatos.

7.3 - Antes de anexar o arquivo com a obra, o candidato deverá clicar no termo de aceite, indicando que concorda com os termos do Edital.

7.4 - Caberá ao candidato indicar, na inscrição, um e-mail válido. A Prefeitura de Bayeux-PB não se responsabiliza por mensagens não recebidas em virtude de quaisquer questões técnicas referentes ao e-mail do candidato, tais como caixa de entrada cheia, programas AntiSpam ou servidor fora do ar.

7.5 - O candidato é o único responsável pelos desdobramentos ocasionados pelos direitos autorais das obras apresentadas.

7.6 - Não é permitida a inscrição de menores de 18 anos, bem como de autores brasileiros residentes no exterior. No caso, o candidato deverá ter pelo menos 18 anos no ato da inscrição, considerando o prazo discriminado na área “II – Inscrição”.

7.7 - Não havendo número suficiente de contemplados, seja por critérios técnicos ou demanda de inscrições, a sobra do valor total poderá ser transferida pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer para outras linhas de fomento ou auxílio que estejam previstas na Lei Federal no 14.017/2020 (Lei Adir Blanc).

7.8 - Os grupos contemplados deverão mencionar, no material promocional ou durante as atividades de apresentação, as informações de sua seleção no presente edital, de forma falada, impressa ou gravada: Este projeto foi selecionado no edital - **Prêmio CULTURA POPULAR DE BAYEUX “MESTRE RABEQUEIRO JOSÉ HERMÍNIO CAEIRA”**, da Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer da Prefeitura Municipal de Bayeux, como parte das ações de emergência cultural da Lei 14.017/2020 - LEI ALDIR BLANC.

7.9 - A inscrição implica na plena concordância com os termos deste edital.

7.10 - Após a divulgação do resultado e dos prazos recursais, a Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer convocará os candidatos selecionados para que apresentem os documentos necessários à abertura do processo de pagamento - tais como certidões negativas, cópias de documentos pessoais, assinatura do termo de compromisso e indicação da conta bancária.

7.11 - Outras informações adicionais sobre o **Prêmio CULTURA POPULAR DE BAYEUX “MESTRE RABEQUEIRO JOSÉ HERMÍNIO CAEIRA”** podem ser encaminhadas ao e-mail: secultbayeux@gmail.com.

Bayeux - PB, 21 de outubro de 2020.

AILTON DA SILVA N. JUNIOR
(Secretário de Cultura, Esporte e Lazer)

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
EDITAL Nº 06
PRÊMIO CULTURA POPULAR DE BAYEUX
“MESTRE RABEQUEIRO JOSÉ HERMÍNIO CAEIRA”

01 - Identificação (nome completo do artista ou da entidade proponente)

02 - CNPJ (se for pessoa física digite 000)

03 - Nome completo da pessoa responsável pelo projeto

04 - Nome Artístico da pessoa responsável pelo projeto

05 – Nº do CPF

06 - Endereço Completo

07 - Comprovante de Residência ou da entidade (anexar cópia legível)

08 - Telefone/email e outros tipos existentes de contato

09 - Nome do seu projeto

10 - Descreva claramente como será o seu projeto

11 - Marque a categoria artística do seu projeto

() - Teatro de rua (Cavalo Marinho)

- Troças
- Quadrilha junina
- Dança (Folclórica/Popular)

- Bloco Carnavalesco
- Ursos

12 - Marque o tipo de espaço onde pretende realizar o projeto

- Praça
- Rua
- Ginásio
- Palco
- Outro

13 - Escreva uma breve descrição sobre o tipo de espaço a ser utilizado

14 - Breve resumo do currículo artístico (pessoa física ou entidade proponente)

15 – Anexos comprobatórios das suas atividades curriculares na área

(Insira o que tiver de links ou imagens de divulgação do seu trabalho (Youtube, Facebook, reportagens, etc....))

16 - Nomes de outros participantes

17 - Termo de Compromisso

Declaro para fins de compromisso com a minha inscrição no Edital, **PRÊMIO DE CULTURA POPULAR “MESTRE RABEQUEIRO JOSÉ HERMÍNIO CAEIRA” 2020 de Bayeux**, promovido pela Prefeitura Municipal de Bayeux através da sua Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer, que sou totalmente responsável pelo projeto apresentado no referido edital, em comum acordo com todos os participantes que mencionei neste formulário de inscrição.

Declaro, ainda, que assumo o compromisso da realização do projeto, tão logo for definido o cronograma apresentado pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer da cidade de Bayeux-PB.

Concordo

Não concordo

(Obs.: Em caso de seleção, este documento deverá ser assinado na ocasião da entrega de outros documentos para abertura do processo de pagamento)

19- Termo de concordância

(Concorda com os termos do edital **PRÊMIO DE CULTURA POPULAR “MESTRE RABEQUEIRO JOSÉ HERMÍNIO CAEIRA” 2020 de Bayeux?**)

Sim

Não estou de acordo